

INDICAÇÃO Nº 0117/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, ao longo da Rua 9 de Julho; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando a gerenciar corretamente o espaço destinado às mesmas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, ao longo da Rua 9 de Julho; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando a gerenciar corretamente o espaço destinado às mesmas.

JUSTIFICATIVA:

Com o aumento do número de veículos transitando pela cidade, está havendo uma acirrada competição por vagas de estacionamento, notadamente no centro. As motos constituem um caso à parte, pois, apesar do pequeno porte, têm ocupado um espaço considerável quando estacionadas entre veículos maiores (espaço muito grande deixado por carros e caminhões para a manobra de saída). Consideramos isso um contrassenso muito grande, pois no mesmo espaço onde cabem 10 carros, por exemplo, poderiam ser colocadas com maior agilidade 40 motocicletas.

Temos também notado os riscos que motociclistas correm quando estacionam atrás de outros veículos, pois os motociclos ficam pouco visíveis e podem ser abalroados e danificados, como, aliás, têm acontecido vários incidentes desse tipo.

Assim, defendemos a abertura desses bolsões de estacionamento seguros e práticos para facilitar a vida dos proprietários de motos, principalmente dos motoqueiros profissionais, responsáveis por agilizar grande parte da economia da cidade.

Para melhor aproveitamento do espaço, estamos também sugerindo que nas áreas reservadas à motos sejam implantados suportes para guarda de bicicletas, pois boa parte de nossa população utiliza esse veículo como meio de transporte para ir aos bancos e às compras.

Lida na Sessão de 07/04/2009

Despacho em 07/04/2009

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Ofício nº ___/___

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

INDICAÇÃO Nº 0117/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de implantar áreas de estacionamento de motos e similares, devidamente sinalizadas e regulamentadas, ao longo da Rua 9 de Julho; e que essas áreas disponham de suporte para estacionamento e acoplagem de bicicletas, visando a gerenciar corretamente o espaço destinado às mesmas.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 07 de abril de 2009.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 07/04/2009

Despacho em 07/04/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente